



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE MARÇO DE 2026

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ESCOBAR** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCELO HENRIQUE SOUZA ESCOBAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 à 01/03/2025, contando a partir do dia 01/04/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 01/05/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 23 de março de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal